



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região



SANDRA
CRISTINA
ZANONI
CEMBRANEL
CORREIA 24
/09/2024
TRT9

**Vetor: Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade
(CPLS) (Nº 283735)**

**Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio,
Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024 (ID 11783459)**

Agendamento (ID 11783460)

Data: 23/08/2024

Horário: 14h

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

HELIBERTON CESCA - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE
COMUNICAÇÃO - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

HILMA MARIA WIELEWSKI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA
ADMINISTRATIVA

SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-COORDENADOR -
Magistrado(a) indicado(a) pela Presidência do Tribunal

PAULO CELSO GERVA - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DIRETOR DE SECRETARIA -
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR - Magistrado(a) indicado
(a) pela Presidência do Tribunal

ANA PAULA SIQUEIRA FIRMINO - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE NÚCLEO -
NÚCLEO DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA - CHEFE DE NÚCLEO - NÚCLEO
DE GOVERNANÇA ORÇAMENTÁRIA

EDUARDO SILVEIRA ROCHA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA
GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES - SECRETÁRIO -
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

RIVELINO CONCIANI - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COORDENADOR - COORDENADORIA DE
MATERIAL E PATRIMÔNIO

SANDRO ALENCAR FURTADO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR-GERAL -
DIRETORIA-GERAL - DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL

DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR - MEMBRO TITULAR - ASSESSOR - CJ03 -
ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL - ASSESSOR - CJ03 - ASSESSORIA DA
ESCOLA JUDICIAL

MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS)
- 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para
verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>

SUSTENTABILIDADE - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE
 ADRIANA MEDEIROS - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - DIRETOR DE
 SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA
 BIANCA MERINO FERNANDES - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DIRETOR DE SECRETARIA -
 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - MEMBRO TITULAR - ORDENADOR
 DA DESPESA - ORDENADORIA DA DESPESA - ORDENADOR DA DESPESA -
 ORDENADORIA DA DESPESA

Local da reunião: 3ª Reunião Ordinária do CPLS

Sexta-feira, 23 de agosto · 2:00 até 3:00pm

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/kpj-pzej-hpy>

Ou disque: +(BR) +55 11 4935-9880 PIN: +674 628 213#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/kpj-pzej-hpy?pin=2811230619694>

Participantes:

ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP – COORDENADORA DA CPLS

**SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-
COORDENADORA DA CPLS**

HELIBERTON CESCA - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

HILMA MARIA WIELEWSKI - SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**PAULO CELSO GERVA - SECRETARIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

CAIO NOGARA ANDREATA – LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO

**RIVELINO CONCIANI - COORDENADORIA DE MATERIAL E
PATRIMÔNIO**

SANDRO ALENCAR FURTADO DIRETORIA-GERAL

**DANIEL RODNEY WEIDMAN JUNIOR - ASSESSORIA DA ESCOLA
JUDICIAL**

MÁRIO LUIS KRUGER - SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

**ADEVILSON FERNANDES DE SÃO JOSÉ - COORDENADORIA DOS
SERVIÇOS GERAIS**

**ABRAHAM BERGAMO PINHEIRO BASTOS – SECRETARIA GERAL DA
PRESIDÊNCIA**

BRUNO CESARINO SOARES – SEÇÃO DE SISTEMAS DE RH



CLAUDIA CRISTINA THAMM OTTA - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

JOSEANE STEIN – SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

DANIELE FERREIRA - NÚCLEO DE ESTRATÉGIA

ANELISE RIBEIRO POLASTRI – SEÇÃO DE SUSTENTABILIDADE

ANADELIA TRENTINI CAMPARA - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MARIA ALICE DA SILVEIRA MELLO - COORDENADORIA DE GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES E DE OBRAS

CIBELE FABIANA DE LIMA - COORDENADORIA GERENCIAL

LAIZ MIEKO MUKAI - COORDENADORIA GERENCIAL

MARCIO HIDALGO – GESTÃO DE TERCEIROS

LUIZ HENRIQUE TACCONI SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

LUIZ EDUARDO BARBOSA - SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA - ORDENADORIA DA DESPESA

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/14Lxlfwcnsx5HA6Ue7WU2WMI5D5b_uXhs/view

Itens da reunião (ID 11783468)

Item 1: Informes sobre as iniciativas e avanços adotados pelo Colegiado (ID 11783469)

Nome do item: Informes sobre as iniciativas e avanços adotados pelo Colegiado

Descrição:

Informar sobre as frentes de trabalho (e esforços colaborativos) que se abrirão nesse segundo semestre de 2024, tais como:

- **GT - PLS** (ID 11626747) Ref. [ATO Presidência 277/2024](#) - Institui o Grupo de Trabalho para Revisão do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (PLS 2021-2026);

- **GT - Compensação Ambiental** (ID 11637746) Ref. [ATO Presidência 278/2024](#) - Institui o Grupo de Trabalho para estudos e elaboração do Plano de Compensação Ambiental do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;

Solução Proposta:



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>

Mário Krüger da SESUST informou que foram criados, por meio de Atos da Presidência, os Grupos de Trabalho, bem como foram criados os espaços no Google Chat, tanto para o **GT-PLS (Grupo de Trabalho do PLS do TRT-PR)** quanto para o **GT – Grupo de Trabalho para o Projeto de Compensação de Carbono no TRT9**, onde serão reunidas todas as informações pertinentes as suas atividades.

O grupo de trabalho do PLS 2024 vai revisar todos os processos e modelos ao contexto do TRT Paraná e propor uma estrutura adequada para o Plano de Logística Sustentável – PLS, como um instrumento de governança das contratações, o qual como instrumento de governança das contratações devendo estar sistematizado e alinhado com o plano estratégico do TRT9, juntamente de contratações anual – PCA, plano anual de capacitações – PAC e tudo em consonância aos levantamentos de governança do TCU, notadamente ao IESGo.

Ressaltou que há necessidade de revisar o PLS levando em conta toda essa necessidade de alinhamento e integração bem como existe a necessidade de avaliar criticamente toda evolução de dados e indicadores observando como está impactando positivamente ou negativamente nosso consumo e gasto sempre na ótica da real necessidade e buscando encontrar uma melhor solução para que o PLS passe a ser um instrumento vivo de gestão e possibilite fornecer subsídios ao tomador de decisões.

Ainda, afirmou Mário Krüger, que este GTRPLS deve levar em conta em suas análises o desempenho dos indicadores do PLS, relativos ao 1º semestre 2024.

Quanto ao Grupo de Trabalho para o Projeto de Compensação de Carbono no TRT9, instituído pelo ATO Presidência 278/2024, cujos objetivos são monitorar, reduzir permanentemente e compensar as emissões de gases de efeito estufa do TRT9, o qual está previsto na Resolução nº 400/2021 onde todos os órgãos do poder judiciário devem implementar até 2030, tendo como o primeiro passo o levantamento dessas emissões que será feito através de um inventário que se constitui num diagnóstico, havendo a necessidade de engajamento de muitas áreas do TRT9 para possibilitar os próximos passos no estabelecimento de estratégias para mitigar essas emissões. Haverá um treinamento nos dias 5 e 6 de setembro/2024 com um servidor do TRT13 – Paraíba no horário das 10h até 12h onde será exposto o protocolo GHG que é a ferramenta mais utilizada mundialmente pelas empresas e governos para entender, quantificar e gerenciar as suas emissões. Aqui serão estabelecidos os limites do inventário, escopo de emissões, identificação das fontes de emissões e coleta de dados. O uso da ferramenta de cálculo fornecida pelo protocolo GHG Brasil. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, 3, 9, 11 e 13, 16 e 17. Aqui haverá o alinhamento estratégico com o plano estratégico institucional – PEI e o plano de logística sustentável – PLS. Ao mesmo tempo ocorrerá o alinhamento referente a inovação notadamente a Meta 9 que para 2024 é implementar os laboratórios de inovação, cujo desenvolvimento tenha participado pelo menos um laboratório de outro tribunal com avaliação de benefícios à sociedade e relacionados a agenda 2030. Encontra-se em análise a confecção de um termo de cooperação



técnica como o TRT11- Amazonas e o TRT13 – Paraíba para acompanhar o planejamento do plano até a sua execução alinhando aos ODSs 9 e 17.

Deliberação:

Restou deliberado que o Comitê do CPLS deverá garantir o patrocínio e o apoio para ambos os grupos de trabalhos já constituídos (GTRPLS e GT Compensação Ambiental), bem como, eventualmente, ao terceiro grupo de trabalho ref. PGRS a ser pautado no próximo tópico desta reunião.

Item 2: Viabilidade de instituição do GT - PGRS (ID 11783753)

Nome do item: Análise da viabilidade de instituição do GT - PGRS

Descrição:

Reflexão sobre a viabilidade de instituição de Grupo de Trabalho (GT para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT9 - PGRS).

Solução Proposta:

2 - GT para a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do TRT9 - PGRS;

Giselly Brito explanou sobre as etapas que serão executados. Esclareceu ser um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei 12.305/2010, cuja finalidade é diagnóstico do gerenciamento dos resíduos sólidos e a proposição de ações, metas e indicadores para adequação às normas existentes, de modo a garantir a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados pelas atividades da instituição. O Objetivo é conhecer todos esse ciclo e a partir deste diagnóstico alinhar ações, metas e indicadores para o atendimento das normas vigentes. É um plano voltado para os resíduos gerados pelo TRT9. A gestão de resíduos acompanha os indicadores que estão dentro do PLS e dentro do mesmo há um monitoramento desses resíduos. Visa o manejo adequado desses resíduos permitindo reduzir os impactos prejudiciais a saúde e ao meio ambiente.

A metodologia do PGRS envolve 03 fases: I – Inventários dos resíduos do TRT9; II – Definição de normas e procedimentos para a adequada gestão de resíduos; III – identificação de possíveis instituições parceiras do tribunal. Dentro da metodologia haverá uma visita a Catamare buscando saber como funciona a cadeia de reciclagem, as boas práticas a serem adotadas, no que tange ao gerenciamento de resíduos, bem como quais seriam as orientações gerais quanto a higienização de resíduos antes do descarte. As áreas envolvidas estão em dois grupos: Grupo I – Unidades específicas (entrevista com os gestores dessas unidades); Grupo II – Demais unidades (unidades setorializadas por prédios – Capital e interior) – entrevista ou questionários com os multiplicadores.



O objetivo maior é chegar a criação de uma tabela no TRT9 mapeando todo o processo e possibilitando ciência a todo corpo funcional. Destacou que no TRT9 temos uma parceria com a Amatra IX desde de 2022 coordenado pela dra. Sandra Correia como repasse de dispensers de óleo de cozinha, eletroeletrônico e tampinha que vai alinhar com o PGRS, possibilitando um alcance maior. Será feita uma tabela dos destinatários dos resíduos e quais os processos vinculados para essas destinações. Destacou que já temos a coleta seletiva solidária desde 2007 que foi coordenada pela CRSA, anteriormente.

Outros tribunais têm feito uma segregação com um modelo mais simplificado dividindo no reciclado orgânico e no papel. Objetiva-se verificar se no nosso grupo de trabalho isso seria interessante, tendo em vista a próprias informações que recebemos das cooperativas. A instituição do grupo de trabalho seria para a confecção deste PGRS.

Deliberação:

Patrocínio do comitê para este Grupo de Trabalhos, cuja constituição foi aprovada por unanimidade, sem oposição;

Os terceirizados já estão ciente do processo de elaboração do PGRS e há necessidade de alinhamento entre o que o TRT adota como medida para a reciclagem de resíduos, por meio da Coleta Seletiva, no que tange a separação dos resíduos e o que de fato os terceirizados devem fazer em suas rotinas, para que todos falem e pratiquem a mesma linguagem;

Ocorrerá, na sequência, já agendada para o dia 17/09/2024, 14h, uma visita técnica à Catamare para verificar se devemos mesmo usar todos essas categorias de *dispensers* ou se apenas duas categorias de separação (seco e molhado) seriam efetivamente necessários ou mais adequados, observando também um trabalho conjunto para reduzirmos as lixeiras ou não;

Tomadas as decisões dos grupos de trabalho serão definidos o tipo de lixeira a ser comprada pela SA;

Foram constituídos os seguintes grupos de trabalhos: **Coordenadoria de Material, Logística e Patrimônio e Seção de Controle de Material** será indicado pelo Servidor Rivelino Conciani; **Seção de Almoxarifado e Expedição** e **Seção de Serviços Diversos** será indicado pelo Servidor Adevilson Fernandes; **Coordenadoria de Arquivo e Gestão Documental** será indicado pelo Jorge das Neves; **Secretaria de Engenharia e Arquitetura** – será indicado pela Adriana Medeiros; **Coordenadoria de Segurança Patrimonial e Transporte** será indicado



pelo Cláudio Huf; **Coordenadoria de Saúde** será indicado pela Thays Belmiro; e **Secretaria Geral de TIC** será indicado pelo Eduardo Rocha. Os Setoriais serão cientificados oportunamente. **O prazo de indicação seria até o dia 30.08.2024 por e-mail da sustentabilidade.**


SANDRA
CRISTINA
ZANONI
CEMBRANEL
CORREIA 24
/09/2024
TRT9



Documento "Ata/Pauta - 23.08.2024 - 3ª Reunião ordinária do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) - 2024", no sistema Vetor, processo "Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) (Nº 283735)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2024.SNCJD.LKXCS no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br>